

## **LEI Nº 2375\_1990**

Considera de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, para efeitos de Lei a SOCIEDADE DE PROMOÇÃO HUMANA - SOPROH, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 17 de setembro de 1.990.

Dr. Waldir Benevides de Ávila  
Prefeito Municipal

José dos Santos Domingos  
Chefe de Gabinete